

- PORTARIA Nº 931-S, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar n.º 533, de 28.12.2009, e conforme disposto no E-Docs 2026-QWGHWC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares indicados para, enquanto durar a relação contratual, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores principal e suplente do Contrato abaixo relacionado:

CESSÃO DE USO N.º: 007/2014.

PROCESSO PMES: 2025-0657W (E-Docs).

CEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER.

CESSIONÁRIO: Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

OBJETO: Cessão de uso de bem imóvel constituído de 01 (um) terreno de 319,00 m² com benfeitorias, situado na Rua Otávio Schwartz, s/nº, Centro, Ibitirama/ES, onde está instalado o 1º Pel da 2ª Cia do 14º BPM.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

GESTOR PRINCIPAL: 2º Ten QOCPM WEVEN DA SILVA VIANA DA FONSECA FEITOSA, RG 25.966-0/NF 4711513;

Em Substituição a: 1º Ten QOCPM ALEXA RUAS SGULMARO AHNERT, RG 25.939-3/NF 4491980.

GESTORA SUPLENTE: 2º Sgt QPMP-C CLAUDINÉIA RIBEIRO DE SOUZA FINOTTI, RG 20.713-5/NF 2770695.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 932-S, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o Art. 10, da LCE nº 910/2019, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do Processo nº 0021491-32.2018.8.08.0035, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 348/2026, e conforme E-Docs 2026-SVV73H;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Aspirante a Oficial PM, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública – Curso de Formação de Oficiais – CFO 2020-2023, realizado na Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (APM/ES), a **Aluno Oficial PM MARCELLA ARAUJO SCHMID**, RG 22.187-6/NF 3501272.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-PORTARIA Nº 933-S, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar n.º 533, de 28.12.2009, e conforme disposto no E-Docs 2026-4Z124G;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares indicados para, enquanto durar a relação contratual, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores principal e suplente do Contrato abaixo relacionado:

CONCESSÃO DE USO N.º: 001/2021.

PROCESSO PMES: 2020-1PLDB (E-Docs).

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

CONCESSIONÁRIO: BANESTES S/A.

OBJETO: O objeto do presente termo é a concessão de um espaço físico, indeterminado, localizado dentro das instalações da Academia de Polícia Militar do Espírito Santo - APM, situado à Rod. José Sette, km 4,5, s/n, Bairro Santana, Cariacica, CEP: 29.154-200, para instalação do Caixa Eletrônico do Banestes.

VIGÊNCIA: 21/10/2021 a 20/10/2026.

GESTOR PRINCIPAL: 3º Sgt QPMP-C WILLIAM CORRÊA, RG 22.480-8/NF 3498468;

Em Substituição Ao: Cap QOAPM RR FÁBIO CARDOSO DE OLIVEIRA, RG 15.495-8/NF 851969.

GESTOR SUPLENTE: 1º Sgt QPMP-C MIKLE NATI RIBEIRO, RG 19.826- 2/NF 2758474.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024.